



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 279, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a reforma do cemitério público com a instalação de energia na parte interna, no Distrito de Siupé, no Município de São Gonçalo do Amarante.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

RECEBIDO EM

05 / 11 / 2024
09 : 25



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, a reforma do cemitério público com a instalação de energia na parte interna, no Distrito de Siupé, no Município de São Gonçalo do Amarante

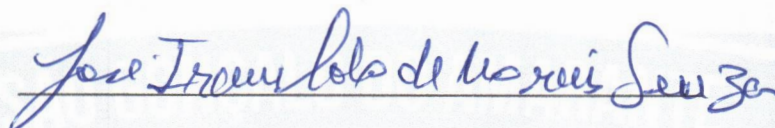
APROVADO
EM: 04 / 11 / 2024
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a reforma do cemitério público com a instalação de energia na parte interna. Essa reforma se faz necessária, pois dará melhores condições de visitação e atividades de sepultamento. Com a iluminação também trará mais segurança à população do entorno do cemitério.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.



JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA